

PORTARIA Nº 477/2009

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Relotar, a servidora Municipal, efetiva, no cargo de Zeladora, senhora MARIA ALESSANDRA VIEIRA WENCESLAU, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, Cultura e Turismo, em obediência ao Artigo 58 e § 1º da Lei nº 1.543/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colíder - MT.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 27 de Março de 2009.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal